



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

Canaã dos Carajás, 05 de Setembro de 2019.

INDICAÇÃO Nº. 072/2019.

Autora: Vereadora Vania Lucia Alves Mascarenhas

Sr. Presidente,

Srs. Vereadores



INDICO, após a devida deliberação do Plenário, na forma regimental, que esta Casa de Leis solicite ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Jeová Gonçalves de Andrade, seja criado um projeto de Lei que reduza a carga horaria dos enfermeiros de 40 horas para 30 semanais.

Justificativa:

Dispõe que a carga seja equacionada em 30 horas semanais, a medida visa diminuir os riscos de sobrecarga destes profissionais, que, em alguns casos, costumam trabalhar até mais de 40 horas semanais. Profissionais de enfermagem que trabalham mais de 30 horas semanais têm maior chance de sofrer com estresse e outras doenças.

Certo do apoio dos nobres edis, que peço o voto para a aprovação dessa indicação.

Vânia Mascarenhas

Vânia Mascarenhas
Vereadora